



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

ATO DECISÓRIO

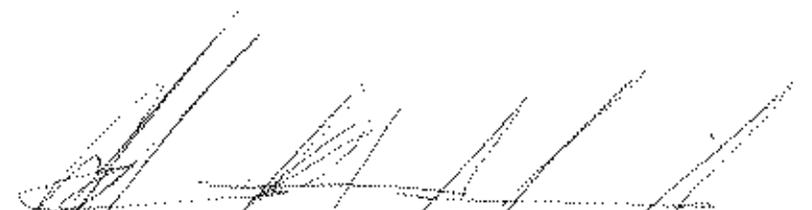
Referência: Parecer da Comissão de Licitações no processo de julgamento dos recursos atinentes ao processo licitatório Tomada de Preço 011/2015/SMI.

O Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal do Rio Grande/RS, no uso de suas atribuições e,

- Considerando os fundamentos apresentados pela Comissão no seu parecer;
- Considerando que na comprovação da aptidão para o desempenho da atividade a ser contratada um dos aspectos fundamentais é a demonstração pelo interessado de possuir equipe legalmente habilitada e tecnicamente qualificada;
- Considerando que a prova de qualificação técnica-profissional passa, fundamentalmente, pela apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes demonstrando a experiência na realização de trabalhos da mesma natureza ou similares aos que estão sendo licitados;
- Considerando que o Edital não exacerbou nas exigências, uma vez que não exigiu mais de um atestado para cada profissional, bem como não estabeleceu restrições através de quantitativos, prazos e assim por diante;
- Considerando que o Edital não sofreu qualquer tipo de impugnação;
- Considerando que no Edital ficou demonstrada a necessidade de apresentação pela interessada de uma equipe chave, com experiência comprovada através de currículo e legalmente habilitada para a execução das atividades objeto dos projetos a serem elaborados (de coordenação geral, estrutural, de paisagismo, de topografia, ambiental e de edição);
- Considerando a urgência de solução adequada e viável para o escoamento das águas do Arroio das Cabeças,

DECIDE pela manutenção das inabilitações promovidas pela Comissão e aplicação do Art. 48 da Lei 8.666/93.

Rio Grande, 29 de outubro de 2015.


Ademir Giambastiani Casartelli
Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos